ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

CERTIDÃO DE HABITE-SE

A Prefeitura Municipal de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, através de despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal, através de vistoria executada pelo órgão responsável, concede ***HABITE-SE*** à construção de alvenaria de 01 pavimento edificada para uso público , sobre uma fração da chácara nº 34, situado à rua Júlio de Castilhos, com a área construída de 134,60 m² (cento e trinta e quatro metros quadrados, sessenta decímetros quadrados), de propriedade do **MINISTÉRIO PÚBLICO** do Estado do Rio Grande do Sul. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

E, por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Porto Xavier, 14 de outubro de 2004.

MARLENE WOJCIECHOWSKI
Engª. Civil – CREA 35902D